



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRESC  
Fl. 324



### CERTIDÃO

No uso das atribuições que a lei me confere, CERTIFICO, para fins eleitorais, que no tocante aos processos de Improbidade Administrativa, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares e feitos criminais (delitos relacionados no art. 1º, I, 'e', da LC n. 64/90), consultando, nesta Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, o Sistema de Automação do Judiciário Segundo Grau - SAJ/SG, verifiquei que, em relação a ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO E SILVA, filho de Victor Hugo Barra Lopes da Silva e de Maria do Fetal do Espírito Santo e Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 189.666.008-83 e no RG n. 20.931.853-3/SSP/SC, NADA CONSTA distribuído neste Tribunal de Justiça. Nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (24/07/2014). Eu, \_\_\_\_\_, Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual em exercício, subscrevo.

Florianópolis, 24 de julho de 2014

  
Dinorah Mombelli Barragan

Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual e.e.

\* Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

\*\*PRAZO: 60 dias.